

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

INDICAÇÃO Nº 003/2004.

“Indica compra de plantadeira de mandioca para a Secretaria de Agricultura”.

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que providencie a compra de uma plantadeira de mandioca para a Secretaria de Agricultura, onde irá favorecer todos os chacareiros do município.

JUSTIFICATIVA:

A plantadeira supra citada tem capacidade de plantar vários alqueires por dia, com isso irá aumentar a renda dos chacareiros e gerar emprego para a comunidade.

Termos em que pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, aos 17 dias do mês de junho de 2004.

Atenciosamente,


Rogério Lino Mota
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 17/06/2004
(8x0) 1ª e única VOTAÇÃO.

Ass. Recepção